



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27  
Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733  
Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



UNIOESTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - *CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU*.  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO -  
MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

### Edital 015/2017-PPGE<sub>n</sub>

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA – PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2018.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado, com área de concentração em Ciências, Linguagens, Tecnologias e Cultura, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições, considerando:

- Resolução n.º 078/2016 – CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

- Resolução n.º 068/2013 – CEPE, de 23 de maio de 2013, de 23 de maio de 2013, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Ensino - Mestrado, do *campus* de Foz do Iguaçu;

### TORNA PÚBLICO:

**Art. 1.º** No período de **01(um) a 30 (trinta) de setembro de 2017**, estarão abertas as inscrições para a Seleção, de até **22 (vinte e duas) vagas**, no Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado, para ingresso como **aluno regular para turma 2018**.

**Art. 2.º** Para inscrição via **SEDEX**, a última data para postagem será **30 de setembro de 2017**.

**Art. 3.º** Para a inscrição no processo de seleção o candidato deverá preencher o cadastro on-line disponível no endereço: [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes) e entregar ou enviar pelo correio a documentação, mencionada no Art. 4º deste Edital, em envelope lacrado, endereçado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado, a ser entregue e registrado no Protocolo Geral do Campus de Foz do Iguaçu, Prédio Administrativo, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário – Caixa Postal 961 – Foz do Iguaçu, Pr, CEP: 85.870-900, das 8h30mi8n. às 12h e das 13h30min. às 21h, dentro do prazo estipulado neste Edital.

§1º. A inscrição poderá ser efetuada pelo candidato ou por um representante legal.

**Art. 4º** - No envelope de inscrição deverão constar os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada do RG e do CPF, ou documentos equivalentes (Carteira Nacional de Habilitação em que conste o nº do CPF; RG em que conste o nº do CPF);
- b) Cópia autenticada do diploma ou documento comprobatório de conclusão do curso de graduação reconhecido pelas instâncias competentes, ou declaração de estar cursando o último ano ou período do curso de graduação, que conste ser provável formando no ano de 2017;
- c) Currículo Lattes (gerado pela página: [hppt://lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br)) dos últimos cinco anos documentado e atualizado no segundo semestre do ano de 2016;
- d) Ficha de pontuação preenchida (ANEXO)
- e) Comprovante original da taxa de inscrição no valor de 150,00 (cento e cinquenta reais) a ser depositada na Agência 0589 da Caixa Econômica Federal, Operação 006, Conta Corrente 106-9;
- f) Comprovante de cadastro on-line após o preenchimento da inscrição disponível no endereço [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes);
- g) Duas vias impressas do projeto sem o nome do candidato.

**Art. 5º.** Candidatos estrangeiros devem apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia do Diploma de Graduação ou Mestrado conforme o caso, acompanhado de tradução juramentada para candidatos de países cuja língua oficial não é o português;
- b) Cópia do Histórico Escolar da Graduação ou Mestrado, conforme o caso, acompanhado de tradução juramentada para candidatos de países cuja língua oficial não é o português;
- c) Cópia de certidão de nascimento ou casamento;
- d) Cópia de Registro Nacional de Estrangeiro;
- e) Cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica. Somente para candidatos provenientes de países que não fazem parte do Mercosul;
- f) Candidatos oriundos de países cujo idioma oficial não é o português, deverão apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa.

**Art. 6º.** A homologação da inscrição está condicionada à entrega de todos os documentos previstos neste edital, dentro do prazo estipulado.

**Art. 7º.** O candidato não classificado pode retirar na Secretaria do Programa, em até 60 dias, a contar da data de publicação do resultado final do processo seletivo, os documentos entregues para a seleção.

**Art. 8º.** Em hipótese alguma será devolvido o valor da inscrição.

**Art. 9º.** O projeto de pesquisa deverá seguir o Modelo contido no Anexo I deste edital.

**§1º** - Os projetos de pesquisas serão avaliados por dois professores da linha pretendida pelo candidato, em processo de pares cegos.

**§2º** - Serão eliminados os candidatos cuja nota do projeto for inferior a 07 (sete).

**§3º** - Em caso de aprovação por um professor e reprovação por outro, o projeto será enviado a um terceiro professor da linha.





§4º - O título do projeto deverá constar na Inscrição on-line. A não observância deste item acarretará na não homologação da inscrição.

§5º - **A presença do nome do candidato no projeto enviado acarretará na não homologação da Inscrição.**

**Art. 10.** Os exames de seleção são individuais, independentes e realizados nas seguintes etapas:

§1º - **PRIMEIRA ETAPA: Eliminatória: Análise do Projeto.** Nota de 0 a 10. Será considerado aprovado o projeto com média igual ou superior a 7,0 (sete).

1.1 – O projeto será pontuado conforme os seguintes itens:

- a) Adequação à linha de pesquisa: 2 pontos.
- b) Adequação à norma, coerência, coesão, gramática e ortografia: 2 pontos.
- c) Viabilidade de execução: 2 pontos.
- d) Viabilidade de execução: 2 pontos.
- e) Variedade de citações bibliográficas: 2 pontos.

§2º - **SEGUNDA ETAPA: Classificatória: Prova escrita.** Passarão para esta etapa apenas os candidatos aprovados na primeira etapa. A prova será avaliada com notas de 0 a 10.

§3º - **TERCEIRA ETAPA: Classificatória: Análise do currículo,** segundo PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA CURRÍCULUM LATTES, ANEXO II deste Edital, **preenchida pelo candidato e verificada pela banca de seleção.** O currículo será pontuado de 0 a 10.

§4º - **QUARTA ETAPA: Classificatória: Entrevista.** A entrevista será pontuada de 0 a 10.

**Art. 11.** Serão selecionados os candidatos que obtivem media final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo a média final obtida pela soma das etapas e o resultado da soma dividido por 4.

**Art. 12.** O candidato selecionado deverá apresentar o certificado de proficiência em língua estrangeira, em até 12 meses a contar da data de sua matrícula, antes da solicitação do Exame de Qualificação, em período definido por seu orientador, de acordo com o regulamento do Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado.

**Art. 13.** Cronograma do Processo Seletivo:

**I – de 01 a 30 de setembro de 2017:** Período de Inscrições;

**II – 20 de outubro de 2017:** Publicação do Edital com homologação das inscrições;

**III – 23 a 27 de outubro de 2017:** análise dos projetos;

**IV – 06 de novembro de 2017:** Publicação do Edital com resultado da primeira etapa: análise de projetos e convocações para a segunda etapa: prova escrita;

**V – 13 de novembro de 2017, das 8h às 12h:** prova escrita, a ser aplicada aos candidatos aprovados na primeira etapa, a ser aplicada nas dependências da UNIOESTE - Campus de Foz do Iguaçu;



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

**Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27**

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná

**VI- 13 de novembro de 2017:** Publicação dos horários para as entrevistas;

**VII - 20 e 21 de novembro de 2017:** Entrevistas;

**VIII - 17 de novembro de 2017:** Publicação do edital com o resultado final do processo seletivo e convocação para a matrícula.



**Art. 14.** Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Programa.

Publique-se e cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 14 de agosto de 2017.

*Cynthia B. Moura*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cynthia Borges de Moura**  
Coord.do Programa de Pós-Graduação *Stricto*  
*Sensu* em Ensino – Nível Mestrado  
Portaria 2456/2016-GRE – de 29/03/2016